



APROVADO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)
CNPJ: 24.508.343/0001-20

aprovado por maioria qualificada com emenda para incluir lista
ATA DA SESSÃO N°

Regimento Interno da Câmara:

Art. 23, § 2º - Leitura e votação da ATA da sessão anterior

TEMA LIVRE:

Os vereadores e presidente municipal expussem seus discursos e votos na tribuna, estando este no Tópico Livre. Abaixo, no final da ata, consta o resultado das votações.

Às 17:00h horas do dia 10/10/2025 na sede da Câmara Municipal de São José de Caiana - PB, Após a chamada inicial o Senhor Presidente Damião Batista dos Santos constatando quórum legal, proferindo a frase "em nome de Deus declaro abertos os trabalhos", dá inicio à reunião. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião ordinária anterior pelo 1º secretário, José Pereira Eufrauzino. Ato contínuo, o senhor secretário fez a leitura da ATA anterior, com as seguintes matérias:

1ª. Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 022/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, por compra, área de terras específica para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social em parceria com a Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP-PB) e dá outras providências, foi



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)
CNPJ: 24.508.343/0001-20

aprovado por maioria qualificada com emenda para incluir lista nominal dos beneficiários e cadastro de reserva no projeto de lei. –

APROVADO

incentivo financeiro a formação da Educação permanência dos
votos - EJA, para erradicar o analfabetismo, através do
incentivo financeiro, por meio de uma bolsa de estudo auxílio
permanência e capacitação. **EMENDA FEITA PELA CCI:**

TEMA LIVRE:

Os vereadores e prefeito municipal expuseram seus discursos e votos na tribuna da casa, sendo estes gravados e salvos no link abaixo, no canal da Câmara no Youtube.
<https://www.youtube.com/watch?v=YC5APBAdLbM>

DA ORDEM DO DIA - 24/10/2025

**APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI,
REQUERIMENTOS E DEMAIS ASSUNTOS.**

• Votação do Relatório final da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, que deverá ser encaminhado ao Ministério Público para providências cabíveis, segundo parecer do presidente da comissão.

• Antecipação da sessão de 14-11-2025 para 04-11-2025 para votação em dois turnos da LOA. (art. 54, § 1^a, Inciso II)

• Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 019/2025. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. **PARECER da Comissão de Orçamento e da CCJ.**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)
CNPJ: 24.508.343/0001-20

- Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 020/2025. Dispõe sobre a criação do ALFABETIZA e EJA - Programa Municipal de Incentivo Financeiro a Formação da Educação e Alfabetização dos Jovens e Adultos - EJA, para erradicar o analfabetismo, através do incentivo financeiro, por meio de uma bolsa de estudo auxílio permanência e capacitação. EMENDA FEITA PELA CCJ:

Cria o artigo 12-A da respectiva redação, em conformidade com o art. 104, §1º, incisos II da Lei Orgânica Municipal.

- **Art. 12-A** - A cada 6 (seis) meses, será enviado à Câmara Municipal de São José de Caiana - PB um relatório contendo todos os contemplados com a Bolsa Auxílio Permanência e Capacitação fornecida pelo Programa Municipal, bem como o valor pago pela Administração Pública Municipal.

- Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 021/2025. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Inserção de Estagiários Remunerados no Município e incentivo a capacitação para o mercado de Trabalho, de acordo com a Lei Federal de nº 11.788/08 (Lei do Estágio). EMENDA feita pela CCJ:

Altera o artigo 7º, acrescentando o parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 7º. Fica a critério da Prefeitura Municipal estabelecer o valor da bolsa estágio observando os seguintes critérios: nível de escolaridade, carga horária do estágio, complexidade e relevância das atividades e função, que serão determinantes para o valor da bolsa estágio.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)
CNPJ: 24.508.343/0001-20

Parágrafo único. A cada 6 (seis) meses, será enviado à Câmara Municipal de São José de Caiana - PB um relatório contendo todos os estagiários(as) contratados(as) pelo Programa Municipal, bem como o valor das bolsas oferecidas pela Prefeitura Municipal.

- Projeto de Lei Plurianual - PPA, Nº 24/2025, para o período de 2026 à 2029 e da outras providências.

• Projeto de Lei Orçamentária Nº 23/2025 - LOA e PPA. estima a receita e fixa a despesa do município de são josé de caiana, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências estima a receita e fixa a despesa do município de são josé de caiana, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências. EMENDA feita pela Comissão de Orçamento:

- O Art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

São José de Caiana - PB, em 24 de outubro de 2025.

Damião Batista dos Santos
Damião Batista dos Santos
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)
CNPJ: 24.508.343/0001-20

VEREADORES PRESENTES:

José Pereira Eufrauzino
José Pereira Eufrauzino
1º secretário

Jose Júnior Lopes
José Júnior Lopes
Vice Presidente

Luzia Tereza de Andrade Ferreira
Luzia Tereza de Andrade Ferreira

Ronildo da Silva Moura
Ronildo da Silva Moura

Hélio Dael Araújo Guilhermino
Hélio Dael Araújo Guilhermino

Marleno Galdino de Sousa
Marleno Galdino de Sousa

Judivan Rodrigues da Silva
Judivan Rodrigues da Silva